

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2076/2019

Declara de utilidade pública municipal o Clube de Mães Ouro Verde – Covó, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Mães Ouro Verde–Covó, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 29.241.870/0001-34, a qual fica obrigada a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal um relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 2.º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.497/2009, ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod299187